



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 141/GR/UFFS/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.001711/2019-19;
- b. o disposto no §1º do Art. 20 da LEI Nº 12.772/2012;
- c. a Resolução nº 7/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016; e
- d. a Decisão nº 3/CONSUNI CAPGP/UFFS/2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora ANA BEATRIZ SENGIK SAEZ, Siape nº 3061306, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, do regime de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor